



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0153/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

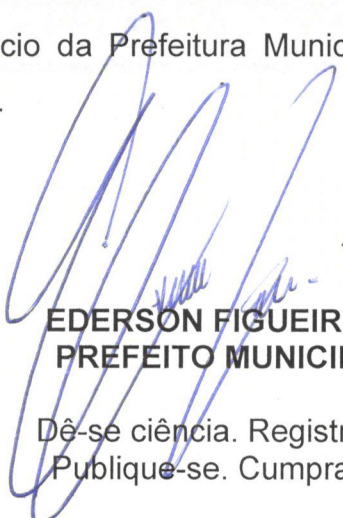
C O N C E D E

Art. 1º: Licença Prêmio Remunerada, às servidoras das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação:

Funcionário (a)	Período Aquisitivo	Dias	Tipo de Licença
Miria Lopes da Silva Boni	2014/2019	90 dias	Remunerada
Odete da Silva Guedes	2004/2009	90 dias	Remunerada
Zeni Alves dos Santos Ferro	2021/2026	90 dias	Remunerada

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 1º dia do mês de setembro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.